

Barueri, 22 de junho de 2020.

IPRESB - Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Barueri
PROTOCOLO
22 JUN 2020
Protocolo nº 501
Responsável

À Presidente do Conselho Fiscal

Ilustríssima Senhora Mônica Mariani de Macedo

Prezada Senhora,

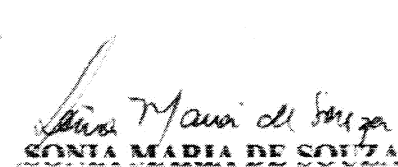
SONIA MARIA DE SOUZA, RG nº 14.510.852-1, CPF nº 076.748.048-10, matrícula nº 000845, Conselheira em exercício de mandato eletivo no Conselho Fiscal, vem, por meio desta petição, requerer à Vossa Senhoria, o afastamento temporário do cargo, a título de desincompatibilização, para fins de concorrer a uma vaga como candidata por seu partido nas eleições municipais de 2020, nos termos do que dispõe o artigo 136, da Lei Complementar nº 434, de 14 de agosto de 2018.

O afastamento se dará a partir de **27.06.2020** (vinte e sete de junho de dois mil e vinte) e a Ata da Convenção, bem como a lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

A licença deverá durar até o 10º dia seguinte à ocorrência das eleições municipais de 2020, ressalvado o direito da minha comprovada desistência de concorrer ao pleito, neste caso, solicitarei à Presidente do Conselho, por meio de petição escrita, o fim do afastamento e o retorno ao exercício de minhas funções como Conselheira Fiscal Titular.

Ressalto, ainda, que estou ciente de que meu afastamento, durante todo o período eleitoral, inclusive após o eventual registro de minha candidatura, será sem o recebimento da gratificação mensal do artigo 129, §1º e §2º, da Lei Complementar Municipal nº 434, de 14 de agosto de 2018, uma vez que estarei ausente das reuniões e de quaisquer atividades no âmbito do IPRESB.

Isto posto, solicito a V.Sa. que sejam tomadas as providências necessárias à vista do requerimento ora apresentado.


SONIA MARIA DE SOUZA

CPF nº 076.748.048-10

CONSELHO FISCAL

"Ata da 15ª Sessão Ordinária da 1ª Mesa Diretora do 5º Conselho Fiscal do IPRESB, realizada em 26 de junho de 2020."

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de 2020, com início às 8h30min, em reunião não presencial via Zoom app, porém com ata que será impressa, realizou-se a 15ª Sessão Ordinária, da 1ª Mesa Diretora, do 5º Conselho Fiscal do IPRESB. Participaram dessa reunião, a Presidente Mônica Mariani de Macedo, o Vice-Presidente Edson José da Silva Santos, a Secretária Simone C. de Lira Alencar e a Conselheira Sônia Maria de Souza.

ORDEM DO DIA

Item 1: Essa reunião ocorreu de forma não presencial, realizada pelo aplicativo Zoom, por vídeo conferencia, em virtude do parecer estabelecido pelo Ministério da Saúde por meio de portaria que regulamentou a Lei 13.979/2020, que prevê medidas de enfrentamento ao período de Pandemia da COVID-19, porém com Ata impressa e assinada pelos membros.

Item 2: Nessa data a Conselheira Sônia Maria de Souza comunica que solicitou o afastamento temporário por desincompatibilização, em virtude de participação da convenção do partido ao qual é filiada, para concorrer as eleições de 2020, tendo sido acolhido e aceito por todos os membros desse Conselho, (solicitação anexa).

Item 3: Em virtude do afastamento da Conselheira Sônia Maria de Souza a Presidente do Conselho Fiscal solicita ao IPRESB a convocação do 1º Suplente eleito para assumir temporariamente a vaga da Conselheira Sônia Maria de Souza.

Item 4: No dia 23 de junho de 2020 ocorreu a reunião via transmissão google meet (videoconferência), onde foi discutida "contratação de empresa para atendimento jurídico em questões que se façam necessárias e que não possam ser acompanhadas pela procuradoria do Instituto", com a participação de todos os integrantes do Conselho Fiscal (4), Comitê de Investimento (5) e Conselho Administrativo (6) e Diretor de Previdenciário (1), onde "Todos os 16 presentes foram unânimes pela contratação da empresa de assessoria especializada, solicitando a Diretoria Executiva os encaminhamentos necessários para o devido processo", conforme consta em ata do Conselho Administrativo de 23 de junho 2020, segue link da reunião:

http://ipresb.barueri.sp.gov.br/uploads/pagina/arquivos/ATA_4%C2%AA_R.O._23_junho_2020.pdf.

Item 5: Recebemos os Balancetes e extratos do mês de maio de 2020, avaliamos as Receitas de Contribuições que ingressaram em conformidade, as Despesas realizadas de acordo com a Previsão Orçamentaria de 2020, diante do apresentado para análise consideramos aprovado.

Não tivemos acesso ao processo administrativo e aos processos de aposentadoria e pensão, em virtude da pandemia, os quais serão analisados assim que possível.

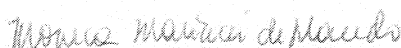
Item 6: Foram lidas as Atas do Conselho Administrativo e do Comitê de Investimentos.

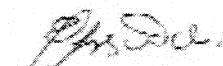
Item 7: Tivemos a presença do Srº Francisco A.A. Gonçalves Jr, Diretor Financeiro e Presidente do Comitê de Investimento, para falar sobre a liquidação do TMJ IMA-B FUNDO DE INVESTIMENTO RF, item citado na Ata do Comitê de Investimentos do dia 17/06/20, e afirmou ainda que há decisões a serem tomadas com relação a este fundo e que serão esclarecidas na Ata da próxima reunião do Comitê de Investimentos.

Em relação às variações presentes no demonstrativo dos investimentos do dia 30 de maio de 2020, esclareceu que se devem em virtude da volatilidade do mercado.

Informou que o IPRESB foi notificado pelo Ministério da Economia via email sobre intempestividade de recolhimento de parcela referente ao acordo de pagamento de 2014/2015 e encaminhará um relatório detalhando os desdobramentos desse caso para esse Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar às 13hs a senhora Presidente declarou encerrada a reunião e convoca para a 16ª Reunião Ordinária a ser realizada dia 29 de julho de 2020 às 8:30, na sede deste Instituto. Eu, Simone C. de Lira Alencar, secretariei e lavrei esta ata, que lida votada e aprovada, assinam a presente ata os conselheiros presentes.


Monica Mariani de Macedo
Presidente


Edson José de Silva Santos
Vice-Presidente


Simone C. de Lira Alencar
Secretária


Sônia Maria de Souza
Conselheira

Eu, Sônia Maria de Souza, matrícula
nº 000 845 e CPF: 046.748.048-10, solicito
minha desincompatibilização do serviço público,
seu, vou disputar na convenção do PSOL,
partido no qual sou filiada, uma vaga
como candidata para a disputa na
eleição municipal de 2020.

Tendo em vista que o prazo para
esta desincompatibilização é até dia 03
de julho, solicito que seja feita
dentro do prazo para que eu possa
concorrer na convenção, que está marcada
para o mês de agosto.

Sem mais, me coloco a disposição para
esclarecimentos que forem necessários.

Sônia Maria de Souza